



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -.

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA N° 008/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALÍNEA “L” DA LEI MUNICIPAL N° 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal senhora **RITA IVETE DE SOUZA MARINHO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **auxiliar de serviços gerais I**, sob a matrícula nº 40099736, **referência salarial nível ‘I’ padrão ‘F’**, pertencente ao quadro permanente, admitida através de concurso público, com base no **Art. 40 §1º inciso III alínea ‘a’ da CRFB/88** c/c **Art. 6º da EC 41/03**, com proventos mensais **integrais**, a saber:

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 09 de abril de 20143.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC